



A Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá, por meio da coordenação de projeto especial de extensão, considerando o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras, edital 05/2019 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para **Bolsistas Estudantes de Graduação e Bolsista Graduado (Recém Formado)**, por tempo determinado, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos e Edital 05/2019 -SETI.

## 1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O Programa “Universidade Sem Fronteiras”-USF, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de projetos que serão executados em áreas consideradas estratégicas, ou seja, aquelas que privilegiam os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal –IDHM, bem como, os bolsões de pobreza das periferias das cidades paranaenses.

O projeto “**Gestão estratégica para a inovação e desenvolvimento profissional em comunidades socialmente vulneráveis no litoral do Paraná: um elo entre a cidade e o campo**”, será realizado conforme a demanda nas regiões do litoral do Paraná com baixo IDH nos municípios de Matinhos, Guaratuba, Paranaguá, Guaraqueçaba, Morretes, Antonina e Pontal do Paraná, e visa atender a população em condições de vulnerabilidade social, ofertando uma novas alternativas de inserção no mercado de trabalho pela capacitação profissional, dado que a Universidade Estadual do Paraná, como um agente público de ensino superior, a partir projeto deste projeto de extensão e também de pesquisa docente pode contribuir para a superação dos desafios diagnosticados no litoral paranaense, sendo objetivos específicos deste projeto:

Promover um levantamento relativo as profissões mais demandas no litoral do Paraná.

b) Promover a capacitação de famílias remanescentes de comunidades caiçaras em condições de vulnerabilidade social em áreas urbanas com o objetivo de facilitar a inserção no mercado de trabalho.

- c) Promover a capacitação de estudantes em condições de vulnerabilidade social em áreas urbanas com o objetivo de facilitar a inserção no mercado de trabalho pelo estágio profissional.
- d) Certificar todos os participantes com o descritivo de cursos de média duração
- e) Encaminhar os aprovados nos cursos a agência do trabalhador de Paranaguá um dos parceiros do projeto

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

**04 vagas para Estudante de Graduação de Administração para o período de 12 meses.**  
**01 vaga para recém formado em até três anos na Graduação de Administração ara o período de 12 meses.**

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 a 25 de outubro de 2021 até as 16:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida neste Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições deverão ser realizadas no e-mail: [adilson.anacleto@unespar.edu.br](mailto:adilson.anacleto@unespar.edu.br).

3.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato (a).

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do (a) candidato (a), de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos e Edital 05/201- SETI disponível em <http://www.seti.pr.gov.br>.

## **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela Unespar – Anexo I do presente Edital;
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 4.3. Comprovante de residência com endereço;
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 4.5. Fotocópia do Histórico Escolar com as disciplinas cursadas para estudantes.
- 4.6. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado. (*apenas para os candidatos Graduados - Recém Formados*);
- 4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – anexos II e III do presente Edital.
- 4.8. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

**Observação: o (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.
- 5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital não caberá recurso.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

- 6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.
- 6.2. As atividades terão duração de até 12 (doze meses), podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- 6.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o

Plano de atividades, e serão supervisionadas por professor(es) vinculado(s) ao Programa/Projeto.

6.4. Aos Bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

6.5. São deveres dos Bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

#### **6.6. Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior:**

6.6.1. O(a)s Bolsistas Graduados (Recém Formado(a)s) receberão uma ajuda financeira (bolsa) para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada.

6.6.2. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O (a) candidato (a) deve ter concluído o ensino superior em instituição do Paraná e **não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.**

#### **6.7. Bolsa para Estudante de Graduação de Administração de empresas:**

6.7.1. O(a)s Bolsistas Estudante de Graduação receberão uma ajuda financeira (bolsa) para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada.

6.7.2. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes regularmente

matriculados nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do Paraná, **que não tenham nenhum vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.**

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção dos candidatos será realizada através de análise do currículo, conforme item 4.8, a partir do dia 26 de outubro de 2021, sob responsabilidade da Coordenação do Projeto.

7.1.1. A critério da Coordenação do Projeto, realizara entrevistas como processo adicional de seleção, no dia 26 de outubro de 2021, sendo que os classificados receberão as informações por e-mail e também será publicado edital de homologação no site do campus de Paranaguá.

7.1.2. Juntamente com os documentos de inscrição os candidatos devem enviar um texto que descreva

a) que temas/títulos de capacitação o (a) candidato (a) poderia ministrar a jovens aprendizes

b) quais locais o candidato (a) poderia realizar esses treinamentos a jovens aprendizes

c) quais estratégias de divulgação o candidato (a) usaria para divulgar os cursos a ser ministrados

7.2. Dos critérios de seleção:

7.2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os aprovados em ordem de classificação, conforme número de vagas informada no item 2.

7.2.3. Em caso de desistência de candidatos classificados serão convocados os candidatos classificados na sequência;

7.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na Internet na página da Unespar Campus de Paranaguá, a partir do dia 27 de outubro de 2021.

7.2.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

## **8. DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício

8.1.3. Anexo III - Termo de Adesão ao Edital.

## **9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO**

9.1 O Bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira (bolsa) para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

**9.2. A vinculação dos candidatos selecionados e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.**

9.3. Atendido o item 7.2 deste Edital, a apresentação do selecionado ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio da adesão ao Projeto na assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo como também as normas do edital 01/2016-SETI disponível em [http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/Edital\\_01\\_16.pdf](http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/Edital_01_16.pdf).

## **11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 27 de outubro de 2021, por meio de Edital no endereço eletrônico do campus de Paranaguá

## **12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

12.1. Inscrições: 21 a 25 de outubro de 2021.

12.2 entrevistas dia 26 de outubro de 2021

12.2. análise de currículo: 26 de outubro de 2021.

12.3. Publicação do Resultado Final: 27 de outubro de 2021.

### **13. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS**

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

### **1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

14.2 A Unespar poderá editar Ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Paranaguá, 20 de outubro de 2021.

---

Adilson Anacleto

[adilson.anacleto@unespar.edu.br](mailto:adilson.anacleto@unespar.edu.br)

### **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS:**

VAGA : Estudante de Graduação ( ) - Profissional Graduado (recém formado) ( )



CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ No: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO (CURSO): \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA COLAÇÃO (*apenas para Recém Formado*): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA





EU \_\_\_\_\_,  
PORTADOR(A) DO RG No. \_\_\_\_\_ E CPF No \_\_\_\_\_  
DECLARO QUE DISPONHO DE \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) HORAS SEMANAIS PARA  
ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO  
POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO  
PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL No  
\_\_\_\_\_/2017.

Obs. O Estudante de Graduação deverá ter 20 horas semanais e o Profissional Graduado 40 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO III TERMO DE ADESÃO

EU \_\_\_\_\_,  
RG. No. \_\_\_\_\_ E CPF No. \_\_\_\_\_



CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E EDITAL 01/2016 – SETI, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM NENHUMA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS. A VINCULAÇÃO SE DARÁ NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA APÓS SELEÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, E ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Candidato